

- RGRS-

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

BIG IDEIAS INDUSTRIA DE ACESSORIOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.960.027/0001-30



Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA

Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - RGS

INTERESSADO

BIG IDEIAS INDUSTRIA DE ACESSORIOS E ALIMENTOS EIRELI K2

CNPJ: 14.960.027/0001-30

ASSUNTO

Licença de Operação N° 06/2020 – AMMA

**JUNHO
2021**

Eusébio - Ceará

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	3
3. PLANTA DE SITUAÇÃO	4
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	5
4.1 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	5
4.2 TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	6
5. CONCLUSÃO	7
6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	9

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)



1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Razão Social**

BIG IDEIAS INDUSTRIA DE ACESSORIOS E ALIMENTOS EIRELI

- CNPJ**

14.960.027/0001-30

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

- Responsável Técnico (a)**

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

- Formação profissional**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- Número de registro**

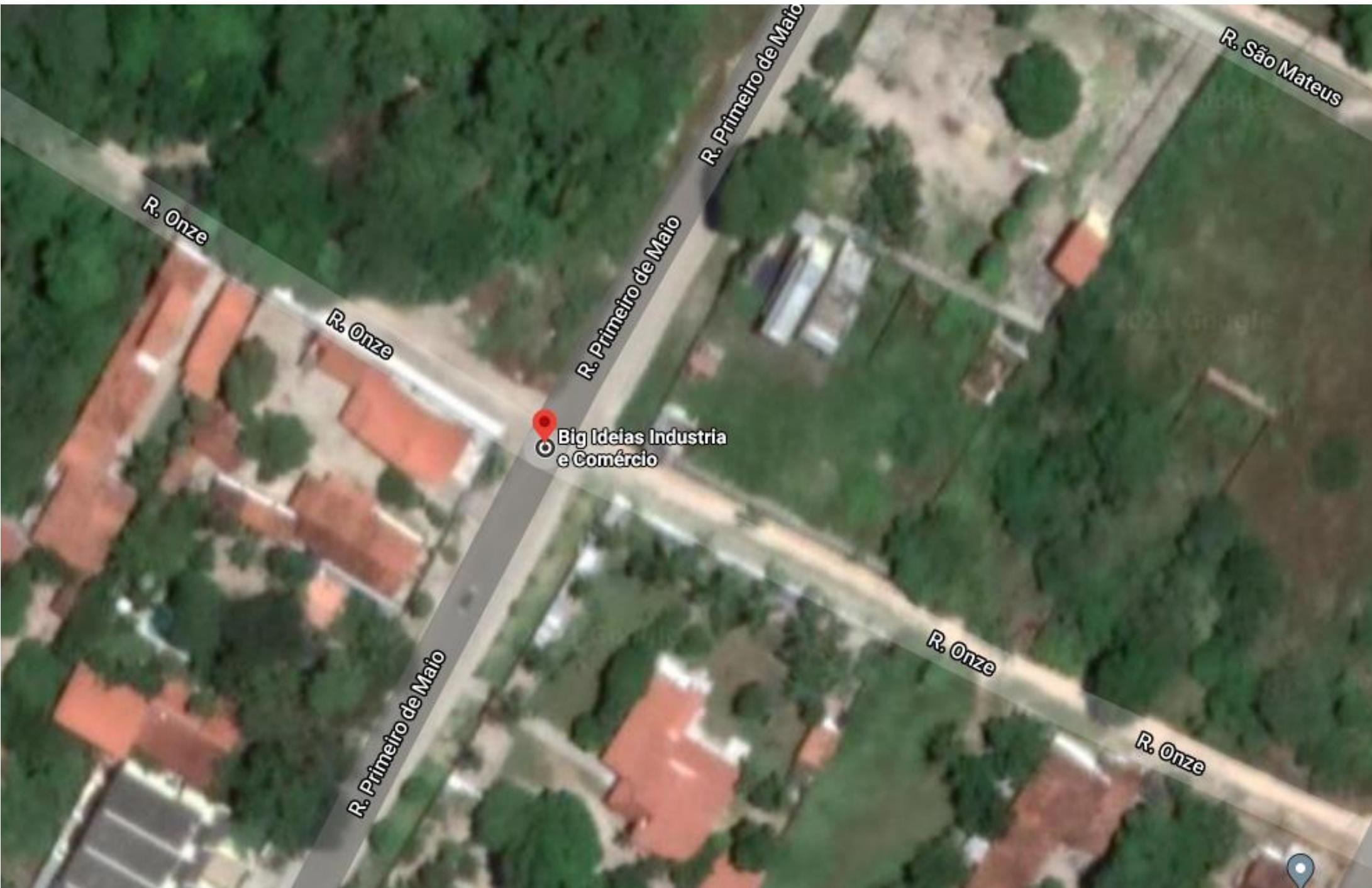
CRQ nº 10.400.333

- Cadastro**

20200091-CCTE



3. PLANTA DE SITUAÇÃO



Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br



4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais ambientes geradores de resíduos sólidos no empreendimento:

- Setor produção
- Setor administrativo.

4.1 Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRÍÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.



4.2 TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada. Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

Em relação aos resíduos perigosos (Classe I) gerados no processo produtivo da empresa, são devidamente coleados por empresas devidamente licenciadas.

No que diz respeito aos resíduos comuns não recicláveis (resíduos de escritório, de banheiro e varrição), devido sua geração diária ser menor que 100 L, são destinados ao sistema de coleta pública cuja disposição final é o aterro sanitário.

Em relação aos resíduos recicláveis (plásticos), é efetuado a venda para empresa Braslimp Transportes Especializado, a qual dá a destinação correta aos resíduos e está devidamente licenciada junto aos órgãos pertinentes.



5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a BIG vem atendendo as deliberações das legislações concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento e adota práticas de coleta seletiva, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010, os quais declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação ambientalmente adequada, seguem em anexo as Declarações de destinação desses resíduos.



OFÍCIO

Fortaleza, 10 de junho de 2021.

ATT

Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA

A BIG IDEIAS INDUSTRIA DE ACESSORIOS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.960.027/0001-30, situado na Rua 11, nº 885, Galpão 09 Lot. PQ 1 de maio, Centro, Eusébio/CE, a qual possui Licença de Operação Nº 006.2020/AMMA, vem, por meio deste, informar que devido a pandemia do COVID 19 a empresa não funcionou em toda sua capacidade produtiva do período de julho a dezembro de 2020.

Informamos que a BIG IDEIAS funcionou apenas para adesivação de materiais e com o seu número reduzido de funcionários.

Em virtude disso e em atendimento a condicionante que solicita a apresentação semestral de automonitoramento de resíduos, a BIG IDEIAS solicita o recebimento desse documento.

Sendo só o que tenho para o momento e, certo de contar com sua compreensão, subscrevo-me.

Atenciosamente,


BIG IDEIAS INDUSTRIA DE ACESSORIOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 14.960.027/0001-30



6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela BIG IDEIAS, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.

Laiz Hérida Siqueira de Araújo
HL Soluções Ambientais EIRELI
CNPJ nº: 20.662.963/0001-68
CREA/CE nº 201853644/2019
Laiz Hérida Siqueira de Araújo
Dra. em Engenharia Civil



ANEXOS

CADASTRO TÉCNICO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO – AMMA



CERTIFICADO DE CADASTRO DE CONSULTORES TÉCNICOS REGISTRO: N.º 035/2019 - CT

Validade: 02 (DOIS ANOS)
Situação: ATIVO

Razão Social, N. de Fantasia, Processos, CNPJ e identificações:

RAZÃO SOCIAL: HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME;

Processo n.º: 2017.06.29.002/ DG 77652019

CPF/CNPJ: 20.662.963/0001-68

Anotação de Responsabilidade Técnica assinada:

QUIMICA E MEIO AMBIENTE

CFQ 10400333

Identificação Profissional, Formação e Especializações
Deverão ser apresentadas por ocasião da contratação de serviços.

CONSULTORIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS:

O presente cadastro autoriza ao titular, assinar como responsável técnico estudos, laudos e documentos de controle e monitoramento ambiental e/ou urbano, conforme sua especialização técnica. Considerando as resoluções do IBAMA e demais conforme normatização técnica e legislação pertinentes.

- Este certificado tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua expedição.
- Toda e qualquer negociação será por conta do contratante, em acerto pessoal entre o empreendedor e o técnico.
- Não nos responsabilizamos pelos serviços prestados pelo profissional.

Eusébio/CE, 10 de Julho de 2019

Diego Albuquerque Lopes
RESPONSÁVEL PELA PRESIDÊNCIA
AMMA

Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA
CNPJ nº 12.056.579/0001-93 - Rua Eduardo Sá, 51 – Centro – CEP.: 61760-000
Fone: (85) 3260.3615 – e-mail: ouvidoriaamma@gmail.com

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)

